



CHECK-LIST REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

DO EDITAL SEDAC Nº 08/2024

CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO	ATENDE?
4.1. a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social; (expresso no estatuto)	
4.1.b) atuar na área de educação; (expresso no estatuto)	
4.1.c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atingi-lo; (Cartão CNPJ)	
4.1.d) possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; (expresso no estatuto)	
4.1.e) transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (expresso no estatuto)	
4.1.f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (expresso no estatuto)	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	POSSUI? ANEXADO AO EMAIL?
6.1.a) estatuto da organização da sociedade civil vigente e devidamente registrado no órgão competente, e regimento interno, se necessário, que declare objetivos de cunho social, natureza não lucrativa, relevância pública e pertinência das atividades da organização da sociedade civil com aquelas objeto do edital de credenciamento;	
6.1.b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	
6.1.c) ata de eleição do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, registrada no órgão competente;	
6.1.d) relação do quadro dirigente atual da organização da sociedade civil, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);	



6.1.e) comprovante de endereço da sede da organização da sociedade civil	
6.1.e) comprovantes de endereço dos integrantes do seu quadro dirigente; (TODOS INTEGRANTES)	
6.1.f) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	
6.1.f) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante as Fazendas Públicas Federal	
6.1.f) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante as Fazendas Públicas Estadual	
6.1.f) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante as Fazendas Públicas Municipal	
6.1.f) certidões de regularidade da organização da sociedade civil perante a Justiça do Trabalho	
6.1.g) declaração da organização da sociedade civil de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS; (Anexo II - Declaração I)	
6.1.h) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (Anexo II - Declaração II)	
6.1.i) declaração da organização da sociedade civil, assinada por seu dirigente máximo, de atendimento aos requisitos previstos no artigo 30 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e de que esta não incorre nas vedações previstas no art. 42 do Decreto Estadual nº 53.175/2016; (Anexo II - Declaração III)	
6.1.j) declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações; (Anexo II - Declaração IV)	
6.1.k) relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia em um ou mais dos eixos temáticos previstos no item 1 do Edital.	

ATENÇÃO:

Documentos obrigatórios: enviar para o e-mail parcerias@sedac.rs.gov.br